



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

Ofício Circ. nº 238/2021

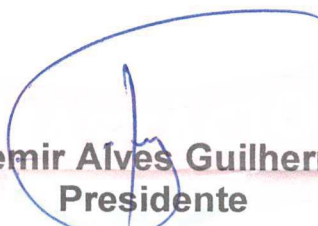
Anastácio-MS, 04 de agosto de 2021

Senhor Senador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a **Moção nº 021/2021**, aprovada na 23ª Ordinária, realizada nesta Casa de Leis no dia 03 de agosto do corrente ano.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,


Ademir Alves Guilherme
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
MD Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Anexo 1 – 17º Pavimento
CEP: 70165-900 – Brasília - DF.



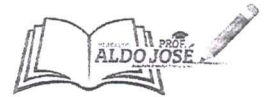
CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

Praça Garibaldi de Medeiros, Nº 718 Fone: (67)3245-0530

CEP79210-000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

cmanastacio@hotmail.com

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.



MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO COM A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT. Nº 021/2021

Autoria : Vereador - Prof. Aldo José dos Santos - PDT
Vereador - Fábio de Castro Pertile - DEM

Subscrita pelos demais vereadores e vereadora.

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
demais Vereadores.**

Os vereadores que a esta subscrevem, na forma regimental, solicitam que seja encaminhada **Moção de Preocupação com a pretendida privatização da Empresa brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, proposta pelo Governo Federal, conforme o que se apresenta, a seguir:**

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevante, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos, e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

Praça Garibaldi de Medeiros, Nº 718 Fone: (67)3245-0530
CEP 79210-000 CNPJ: 15.465.149/0001-13
cmanastacio@hotmail.com



Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia e propõe **PL 591/2021**, que rege sobre a privatização dos Correios.

REQUEIREMOS, nos termos do art. 176 do **Regimento Interno**, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO** desta Casa à **manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.**

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República; Senador Presidente do Senado Federal; Deputado Presidente da Câmara Federal; Ministro da Casa Civil; Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Ministro da Economia; Presidente dos Correios; conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes do nosso Estado, no Congresso Nacional e também ao SINTECT- Sindicato dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

Praça Garibaldi de Medeiros, Nº 718 Fone: (67) 3245-0530

CEP 79210-000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

cmanastacio@hotmail.com

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos.



Trabalhadores Emp. de Correios e Telégrafos; FENTECT- Federação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Câmara M. de Anastácio, Plenário Sales de Arruda Braga, 02 de agosto de 2021.

Aldo José dos Santos
Prof. Aldo José dos Santos
Ver. PDT

Ademir Alves Guilherme
Ademir Alves Guilherme
Ver. PSD

Manoel Luiz da Silva
Manoel Luiz da Silva
Ver. PSDB

Fábio de Castro Pertile
Fábio de Castro Pertile
Ver. DEM

João Macalé Batista
João Macalé Batista
Ver. PSD

João Batista dos Santos
João Batista dos Santos
Ver. PSDB

Vilma Ferreira
Profª. Vilma Ferreira
Ver. PT

José Aparecido Pereira
José Aparecido Pereira
Ver. PODEMOS

Bruno A. de Souza
Bruno Areco de Souza
Ver. PSB

Robson Isaac de Castro Pertile
Robson Isaac de Castro Pertile
Ver. PSB

Joel José de Lima Nascimento
Joel José de Lima Nascimento
Ver. PODEMOS

Gabinete Parlamentar - Ver: Prof. Aldo José dos Santos

aldo_josedossantos@hotmail.com

(67) 99954-8829





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1500.2021-PRESID

Brasília, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Ademir Alves Guilherme

Presidente da Câmara Municipal de Anastácio/MS

cmastacio@hotmail.com

Assunto: Moção nº 021/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Circular nº 238/2021, datado de 4 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

